



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

[www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br) / Tel. (35) 3283-1234  
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

## LEI Nº 2.824, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a denominação do palco em construção da Praça José Caetano Neves, conhecida como Pracinha do Pé de Chopp, como ‘Palco Benedito Alves da Silva Filho – Dito do Arco-Íris’ e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Poço Fundo, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

### **LEI:**

**Art.1º.** Fica denominado “Palco Benedito Alves da Silva Filho – Dito do Arco-Íris” o palco em construção na Praça José Caetano Neves, conhecida como Pracinha do Pé de Chopp, neste Município.

**Art. 2º.** A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear Benedito Alves da Silva Filho, conhecido popularmente como Dito do Arco-Íris, em reconhecimento à sua contribuição cultural, social e afetiva para a comunidade de Poço Fundo.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do local com placa indicativa contendo a denominação oficial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosiel de Lima**  
**Prefeito Municipal**